

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 375 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

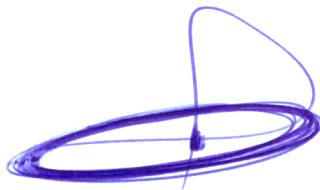
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 4 de novembro de 2020, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 931, de 2020), que “Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nºs 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional